



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 26/XVI-1.ª  
Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Proposta de Aditamento

TÍTULO VIII

Finanças Regionais

Capítulo III

Outras disposições relevantes

Artigo 119.º A (Novo)

Estabelecimento Prisional na Ilha de São Miguel

O Governo adota as medidas necessárias no sentido de garantir, no ano de 2025, a construção do novo Estabelecimento Prisional na Ilha de São Miguel.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula santos, António Filipe, Alfredo Maia

Nota justificativa:

Para além das más condições em que se encontra o Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, urge a sua requalificação, tendo em conta a sobrelotação de que sofre,



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

impõe-se a construção de um novo estabelecimento prisional na Ilha de São Miguel para garantir que as condições de trabalho e de segurança dos guardas prisionais e funcionários do EP sejam asseguradas e, da mesma forma, para garantir as condições de habitabilidade, segurança, privacidade e dignidade aos reclusos que ali se encontram.